

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, I SESSÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017 – CPI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CÓPIA

Intimação para depoimento: Nº 04/2017
Pessoa a ser intimada: Andreia Aparecida Carvlho
Endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba

Ituiutaba, 31 de agosto de 2017

Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer na audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Câmara Municipal de Ituiutaba, que apura irregularidades acerca do Convênio 113/2010, celebrado entre Governo do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Saúde, no mandato do Ex Prefeito Dr. Luiz, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba, com sede na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/Nº, a fim de prestar esclarecimentos, na condição de Servidora Municipal responsável pelo recebimento de equipamentos de informática, vinculada à Secretaria de Saúde do Município, para prestar esclarecimentos de fatos ainda controversos, objetos desta CPI.

Fica Vossa Senhoria esclarecida, o não comparecimento poderá ocasionar sanções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.



Amaury Braz de Oliveira

Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebi 05 / 09 / 17

Nome: Andreia

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA.**

Ofício: 014/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA OITIVA NA CPI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ituiutaba, em 13 de setembro de 2017

Senhora Depoente,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, venho por meio deste, nos termos do artigo 106 e seguintes do Regimento Interno, **informar**: por motivo de força maior o depoimento de Vossa Senhoria avençado para 14 de setembro de 2017, amanhã, foi transferido para 21 de setembro no mesmo horário, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Reitera à Vossa Senhoria, que o não comparecimento poderá ocasionar sanções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.



Amaury Braz de Oliveira

Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA.

*Alvarado
13/09/17*